DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES 2

Secretaria Municipal de Educação 2
- Resoluções 2
- Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Secretaria Municipal de Educação

Resoluções

RESOLUÇÃO SME Nº 13/2017

(Dispõe sobre o processo de contratação temporária de Agente de Educação Infantil, para integrar temporariamente o Quadro dos Servidores da Educação Pública do Município de Jales).

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o atendimento das crianças de 0 a 3 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs);

CONSIDERANDO que por quatro semanas consecutivas, não houve comparecimento de candidatos do Processo Seletivo nº 002/2016;

Em caráter excepcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente, Agentes de Educação Infantil classificados e não convocados no Concurso Público nº 001/2016 em vigor;

Art. 2º - Serão considerados desistentes os servidores que não comparecerem ou não se comunicarem com a Unidade Escolar no primeiro dia letivo quando tiver turmas atribuídas;

Art. 3º - Durante a vigência do contrato, os servidores atuarão nas EMEIS, não sendo permitida ao convocado a escolha de horários.

Art. 4º - Os locais de trabalho atribuídos inicialmente, poderão ser alterados para atender a necessidade da rede municipal de ensino;

Art. 5º - Os servidores contratados temporariamente poderão ter seus contratos suspensos quando:

a) houver provimento para o cargo por concurso;

b) houver avaliação de desempenho insuficiente;

Art. 6º - Caso o servidor contratado não se adequar aos horários conforme necessidades da escola e ou normas da SME, apresentar ausências constantes e ou mediante avaliação de desempenho diário insuficiente, responderá administrativamente, podendo ter o contrato rescindido.

Art. 7º - O servidor contratado para substituições eventuais e/ou licenças de qualquer natureza, estará à disposição da Unidade Escolar a qual está vinculado na totalidade de sua carga horária, para atender a demanda de todas as escolas municipais de Educação Infantil da rede municipal de ensino.

Parágrafo único- O servidor contratado para substituições eventuais que não estiver atendendo a demanda de substituição poderá ter o contrato rescindido.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Jales – em 21 de agosto de 2017.

Editais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Francisco Jalles, nº 2724 – Centro
Fone: 3624:4030 – 3621- 3281
E-mail: secretaria.educacaojales@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LOURDES MARCONDES REZENDE, RG 3.288.135, Secretária Municipal de Educação, convoca **Agentes de Educação Infantil** para participarem da atribuição de turma de 0 a 3 anos admitidos (a) em caráter temporário, conforme Edital de **Processo Seletivo nº. 002/2016 e do Concurso Público nº 001/16 e Resolução SME nº 008 e 013/2017.**

EMEI JARDIM ARAPUÃ **VAGAS: 01 AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (A.E.I.)**	
TURMA DE 0 A 03 ANOS –	HORÁRIO A DEFINIR
- EM SUBSTITUIÇÃO A AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (**ACT)** CAROLINE CRISTINA DE CARVALHO, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA NO PERÍODO DE 18/08/17 A 16/10/2017. **OBS:** A CAROLINE (**ACT**) ESTÁ SUBSTITUINDO A SERVIDORA JESSICA MARIA DOS SANTOS FEITOSA (LICENÇA MATERNIDADE).	
HTC: SEGUNDAS-FEIRAS DAS 18H ÀS 19H	

01 Agente Ed. Infantil (Para substituição) - Períodos: manhã e tarde - **Término do Contrato: 15/12/17.**
Sede de controle de frequência: **01 Agente na EMEI Profª. Gema Aparecida Prandi Rosa**
Será contratado **01 Agente de Educação Infantil** com carga horária semanal de 40 ha/semanal (39 ha + 01ha HTPL), **até 15/12/2017,** com disponibilidade **para atuar nos períodos manhã e tarde, em todas as EMEIs da rede, conforme a necessidade.** O contrato será para atender os afastamentos dos servidores titulares de cargos, por tempo determinado ou indeterminado, substituições eventuais nas Unidades Escolares de Educação Infantil e caso não haja substituição, o agente contratado auxiliará nas atividades da EMEI.
Carga horária: 40 ha/semanal
HTC: SEGUNDAS-FEIRAS DAS 18H ÀS 20H **HORA ATIVIDADE: (A DEFINIR)**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Francisco Jalles, nº 2724 – Centro
Fone: 3624:4030 – 3621- 3281
E-mail: secretaria.educacaojales@gmail.com

OBS: OS HORÁRIOS PODERÃO TER ALTERAÇÕES, CONFORME AS NECESSIDADES DAS EMEIS.

O CANDIDATO PODERÁ PARTICIPAR EM ATRIBUIÇÃO, POR PROCURAÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA DO OUTORGANTE.

Data da atribuição: **24 DE AGOSTO DE 2017 (QUINTA-FEIRA)**
Horário: **14h**
LOCAL: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Jales, 22 de agosto de 2017.